

Zonas Eleitorais.

Art. 2º. Autorizar a redistribuição dos valores da SEADE, de acordo com o demonstrativo em anexo.

Art. 3º. A alteração dos valores está fundamentada no art.13 da Resolução n.º 4.578/2008-TRE-PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 03 de abril de 2008.

FRANCISCO VALENTIM MAIA
ANEXO DA PORTARIA Nº. 10.330 - DG

SUPRIDO(A):	LUCIANE DE OLIVEIRA TAVARES;
CARGO/FUNÇÃO:	Servidor do Quadro Permanente do TRE-PA;
VALOR:	R\$-4.000,00, sendo R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para Material de Consumo – ND 3390.30; R\$-1.216,67 (um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), para Serviços de Pessoa Física – ND 3390.36; R\$-40,00 (quarenta reais), para Serviços de Pessoa Jurídica – ND 3390.39 e R\$-243,33 (duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), para Obrigações Tributárias e Contributivas – ND 3391.47.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA – PTRES 000170;
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 1º, inciso I, da Resolução nº. 4.578/2008 – TRE/PA;
PRAZO DE APLICAÇÃO:	60 (quinze) dias, a partir de disponibilização do recurso na conta tipo "B" da suprida;
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	10 (dez) dias subsequentes ao prazo de aplicação.

PORTARIA N.º 10.332 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 3º, da Portaria TRE-PA nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 3.673, de 25.03.2009, RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR justificado, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, o afastamento do servidor LUCAS RIBEIRO RODRIGUES, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Operação de Computadores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 11 a 18.03.2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR justificado, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, o afastamento do servidor LUCAS RIBEIRO RODRIGUES, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Operação de Computadores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 11 a 18.03.2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de abril de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

PORTARIA Nº 10.333 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, IV, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista de decisão exarada em expediente datado de 02.04.2009, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal nº 8.112/1990, à servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 19.12.2008.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de abril de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

PARTICULAR



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

DSL.

Belém, 22 de janeiro de 2009

DELIBERAÇÃO Nº 02/2009

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.630/93, de conformidade com a decisão unânime de seus membros, tomada na 140ª Reunião Ordinária deste CAP, realizada nesta data,

D E L I B E R A :

- I - Aprovar a **Norma de Pré-Qualificação do Operador Portuário**, com as alterações promovidas e discutidas neste Colegiado.
 - II **Portuário**, com as alterações promovidas e discutidas neste Colegiado.
 - III Revogar a **Norma de Pré-Qualificação do Operador Portuário**, aprovada na 100ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25.05.2005.
- Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.

ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS

Presidente do CAP

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2006

DELIBERAÇÃO nº. 03/2009

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, de conformidade com a decisão do Colegiado, tomada na 141ª reunião ordinária, realizada nesta data, e

CONSIDERANDO os termos do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Vila do Conde, aprovado através da Resolução CAP nº 02/2006, de 26/04/2006, e em especial atendimento ao disposto nas recomendações constantes do item 5.3.2. do seu Sumário Executivo;

D E L I B E R A :

- I - Aprovar a desmontagem dos guindastes de pórticos, denominados de G1 e G2 do Porto de Vila do Conde, conforme Plano apresentado pela ALUNORTE.
- II Aprovar a montagem do carregador de navios no berço 201, conforme Plano apresentado pela ALUNORTE.
- III Determinar que a presente Deliberação seja publicada no Diário Oficial do Estado.

ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS

Presidente do CAP

Belém, 26 de março de 2009

DELIBERAÇÃO Nº 05/2009

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.630/93, de conformidade com a decisão de seus membros, tomada na 142ª Reunião Ordinária, realizada nesta data,

CONSIDERANDO ser atribuição do CAP, "desenvolver mecanismos para atração de cargas", conforme preceitua o inciso VII do Parágrafo Primeiro do Artigo 30 da Lei nº 8.630/93, e **CONSIDERANDO** os esforços das demais categorias profissionais e econômicas envolvidas, como é o caso dos trabalhadores portuários avulsos, que concederam redução de custos para viabilizar o empreendimento, e

D E L I B E R A :

- I - Homologar uma redução de 50% (cinquenta por cento)
 - II no valor das taxas portuárias incidentes sobre as cargas containerizadas de cabotagem no Porto de Vila do Conde, por um período de 6 (seis) meses;
- Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.

NILTON CESAR ALMEIDA QUEIROZ

Presidente do CAP, em exercício

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL TAPAJÓS

CNPJ Nº 05.000.609/0001-84 NIRE 15300014166.

Companhia Fechada. **ERRATA** – Na publicação do Balanço Patrimonial inserido no Diário Oficial, edição nº 31.371 do dia 05/03/2009 – no Parecer de Auditoria, item 4. **Onde se lê:** Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL TAPAJÓS** em 31 de dezembro de 2008 referente ao exercício social findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Leia-se o correto:** Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referente

ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado das mutações do patrimônio líquido desse exercício, sobre as quais emitidos parecer sem ressalva, datado de 07 de agosto de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa, as práticas adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2007, foram elaboradas com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Belém – PA, 16 de fevereiro de 2009. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo – Contador CRC (PA) 002671/O-3 - Auditor independente. O restante permanece inalterado.

TRAMONTINA BELÉM S.A.
CNPJ Nº 14.068.605/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 2009, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA., para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; **2.** Destinação do Resultado do Exercício e **3.** Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Belém, PA, em 03 de abril de 2009.

Clovis Tramontina

Presidente do Conselho de Administração

TRAMONTINA NORTE S/A.
BELÉM – PA.

CNPJ N.º 14.098.057/0001-80. NIRE 15300018382
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos 18.03.2009, às 14:00 h., na sede social da Companhia, sita na Av. Principal, 700, setor C, quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de TRAMONTINA NORTE S/A. para sob a presidência do Sr. Clovis Tramontina, eleger a Diretoria Executiva da Companhia, cujo mandato é de um ano, podendo, os Diretores serem reeleitos, de acordo com o art. 14, parágrafo 4º, do Estatuto Social. Discutida a matéria, foram reeleitos por unanimidade para o período de abril de 2009 a março de 2010, os seguintes Diretores Executivos: 1. Sr. Luiz Ongaratto e 2. Sr. Antonio Pagliari. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 18 de março de 2009, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 20000201542 do dia 01/04/2009. a) Getulio Villas Moreira. Secretário Geral.

TRAMONTINA NORTE S. A.
CNPJ Nº 14.098.057/0001-80
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2009, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da companhia, na Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; **2.** Destinação do Resultado do exercício; **3.** Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e **4.** Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Belém, PA, em 03 de abril de 2009.

Clovis Tramontina

Presidente do Conselho de Administração

IDAIR RODRIGUES DA SILVA

Empresa estabelecida a rua Ariri, s/n, 40 horas, bairro coqueiro, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ 08.054.787/0001-86, Inscrição Estadual 15.260.132-5, torna publico que deu entrada na Sema no protocolo de numero 2007/274245 em 25.07.2007, para secagem de madeira.

G. J. DINIZ

CNPJ 08.295.878/0001-03. Torna público que recebeu a L.O nº 2893/2009, a concessão da L.O, da Fazenda Rio Capim na cidade de Marabá.